



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Junho de 2026

Edição Nº: 1334



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DECRETO 64/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por transferência no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.782.0009.2043	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2350	0000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
2360	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
12.365.0006.2040	Atividades do Centro de Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2090	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
	SUBTOTAL	85.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.2060	Atividades da Divisão de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3330	0000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
10.001	GABINETE DO DIRETOR DE ESPORTES	
27.812.0025.2078	Manutenção do Gabinete do Diretor de de Esportes	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Junho de 2026

Edição Nº: 1334



	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	265.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.365.0006.2040	Atividades do Centro de Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2050	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2070	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
12.361.0005.1003	Aquisição de veículo Educação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
12.361.0009.1004	Aquisição de Ônibus Escolar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	265.000,00
	TOTAL	265.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 22 de junho de 2026

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Junho de 2026

Edição Nº: 1334



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2025 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2025.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF n°. 01.612.388/0001-44 PREFEITO MUNICIPAL MANOEL SALVADOR. CONTRATADA NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. - ME. CNPJ/MF n°. 09.492.811/0001-21 SÓCIO ADMINISTRADOR SANDRO HENRIQUE BORELLA. OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n°. 44/2025 e a renovação do saldo contratual, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SÊMENS BOVINOS E MATERIAIS DE USO DIÁRIO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR., nas mesmas condições pactuadas originalmente.

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	NITROGÊNIO LÍQUIDO NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO, PUREZA MÍNIMA DE 99%.	Marca: Própria / Fabricante: White Martins Nitrogênio Líquido	LIT	2.500,00	10,00	25.000,00
7	Aplicador de sêmen bovino universal APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO DE BOVINOS COM TRAVA AUTOMÁTICA DE ALUMÍNIO.	Wago Aplicador para inseminação	UN	3,00	230,00	690,00
TOTAL						25.690,00

PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços n°. 44/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho de 2026. Durante esse período, poderão ser utilizados os valores e quantidades da Ata de Registro Original, observadas as mesmas condições e preços anteriormente pactuados. **SALDO CONTRATUAL** Permanece inalterado o VALOR TOTAL da Ata de Registro de Preços n°. 44/2025, sendo apenas revalidado o saldo financeiro e quantitativo existente. **DEMAIS CONDIÇÕES** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário não explicitamente modificadas neste TERMO ADITIVO, bem como as disposições contidas na Lei Federal n°. 14.133/2021 e demais normas pertinentes. **DATA DO TERMO DE ADITIVO** 16 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 22 de Junho de 2026

Edição Nº: 1334



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Termo de Substituição de Fiscal de Obra

Por meio deste documento oficial, comunica-se a alteração formal da responsabilidade técnica pela fiscalização da obra de engenharia especificada abaixo, vinculada à Secretaria de Estado das Cidades (SECID).

1. Dados da Obra e do Contrato

Objeto da Obra	Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ
Identificação do Projeto	Projeto nº 33
Contrato de Execução	Nº 223/2023

2. Histórico de Alteração da Fiscalização

Fica formalizada a destituição do antigo fiscal e a designação do novo profissional responsável pelo acompanhamento técnico e fiscalização da execução contratual, conforme os dados detalhados a seguir:

Função	Nome do Profissional	Registro Profissional	ART de Fiscalização	Vigência
Antigo Fiscal	Eng. Fernando da Silva	CREA PR-158.594/D	Nº 1720250549690	Encerrada
Novo Fiscal	Eng. João Pedro Aguiar Rech	CREA-SC 1.963.123/D	Nº 1720261539594	Desde 13/03/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 22 de Junho de 2026

Edição Nº: 1334



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

3. Disposições Finais

A partir da data de vigência estipulada (13 de março de 2026), o Engenheiro João Pedro Aguiar Rech assume integralmente as atribuições de fiscalização da referida obra, competindo-lhe zelar pela fiel execução do projeto, cumprimento dos prazos, especificações técnicas e normas de segurança vigentes, respondendo tecnicamente pelos atos de fiscalização a partir desta data.

MANOEL
SALVADOR:36
777234934

Assinado de forma
digital por MANOEL
SALVADOR:36772
34934

Manoel Salvador
Prefeito Municipal